

# REGULAMENTO do Passatempo Festival Vilar de Mouros

---

O presente Regulamento contém as normas orientadoras que dizem respeito ao Passatempo Festival Vilar de Mouros, promovido pelo Portal Compra Solidária ([www.comprasolidaria.pt](http://www.comprasolidaria.pt)).

O passatempo destina-se à atribuição de 4 entradas para o Festival Vilar de Mouros 2014 aos seguidores da página de Facebook do portal Compra Solidária.

## 1. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

1.1 Sem prejuízo do cumprimento das demais condições previstas neste Regulamento, poderão participar no Passatempo todos os seguidores do Facebook do Compra Solidária (consideram-se como seguidores todos aqueles que tenham clicado em “gosto” na página <http://www.facebook.com/comprasolidaria>) e que residam em Portugal Continental e Ilhas.

1.2 Estão excluídos do presente Passatempo os colaboradores e familiares diretos dos colaboradores do Portal Compra Solidária, de forma a não colocar em causa a imparcialidade e a transparência do Passatempo.

1.3 Os menores de 18 (dezoito) anos terão que ser autorizados por um dos pais ou representante legal para receber os prémios.

1.4 A participação no Passatempo pressupõe o conhecimento e a aceitação sem reserva das regras estabelecidas no presente Regulamento, na sua totalidade.

1.5 Cada participante só pode ganhar uma das ofertas.

1.6 Caso se verifiquem participações fraudulentas, as mesmas serão anuladas sem lugar a justificação ou explicação perante o participante em causa.

## 2. DESCRIÇÃO E MODO DE FUNCIONAMENTO

2.1 O Passatempo decorrerá na página [www.facebook.com/comprasolidaria](http://www.facebook.com/comprasolidaria), das 15h30 do dia 28 de Julho de 2014 às 21h do dia 29 de Julho de 2014, sendo divulgado na página oficial do Facebook e no Portal Compra Solidária.

2.2 No dia 28 de Julho é publicada uma imagem na página [www.facebook.com/comprasolidaria](http://www.facebook.com/comprasolidaria) com a mensagem “Ganha bilhetes para o Festival Vilar de Mouros”.

**Para se habilitar a ganhar o participante terá de cumprir 4 requisitos:**

1 - Ser seguidor da página [www.facebook.com/comprasolidaria](http://www.facebook.com/comprasolidaria)

2 – Clicar em gosto na imagem com a indicação “Ganha bilhetes para o Festival Vilar de Mouros”

3 - Publicar um comentário nessa mesma imagem com o link de uma página à sua escolha do portal [www.comprasolidaria.pt](http://www.comprasolidaria.pt) e mencionando 3 amigos para os convidar a participar também (usando @nome do amigo)

4 – Ter pelo menos 10 likes no seu comentário.

Os vencedores são, no fim do período do passatempo, escolhidos aleatoriamente através do sistema presente em [www.random.org](http://www.random.org).

### 3. OFERTAS

3.1. Serão oferecidos prémios a 4 participantes:

- 2 passes gerais para os 3 dias do Festival Vilar de Mouros 2014;
- 2 bilhetes diários para um dia à escolha.

Ambos incluem acesso gratuito à zona de campismo.

O Festival decorre de 31 de Julho de 2014 a 2 de Agosto de 2014, com receção ao campista no dia 30 de Julho: [http://comprasolidaria.pt/eventos/festival-vilar-de-mouros-2014\\_441.html](http://comprasolidaria.pt/eventos/festival-vilar-de-mouros-2014_441.html)

3.2 Os bilhetes foram cedidos pela Organização do Festival Vilar de Mouros/Fundação Ama Autismo.

3.3 O Portal Compra Solidária é apenas responsável pela criação e dinamização do passatempo, não se responsabilizando por nenhum aspeto relacionado com o evento em si.

### 4. COMUNICAÇÃO DE RESULTADOS E ENTREGA DOS PRÉMIOS

4.1 O nome dos vencedores é publicado pelo portal Compra Solidária na sua página de facebook - <http://www.facebook.com/comprasolidaria> - no prazo máximo de 1 hora depois das participações encerrarem.

4.2 Os vencedores aceitam a divulgação do seu nome, não renunciando à criação de uma imagem com o mesmo para efeitos de comunicação de resultados.

4.3 **Os vencedores deverão reclamar a oferta enviando os seus dados (nome, número BI/cartão de cidadão e contacto) para o endereço [geral@comprasolidaria.pt](mailto:geral@comprasolidaria.pt) até às 10h00 do dia 30 de Julho de 2014.**

**Caso algum dos vencedores não responda com os seus dados no prazo anunciado, será sorteado novo vencedor através do mesmo mecanismo de escolha aleatória entre as participações consideradas como válidas.**

*Nota: Os participantes são convidados a enviar logo de início os seus dados para [geral@comprasolidaria.pt](mailto:geral@comprasolidaria.pt) de forma a facilitar o contacto caso sejam vencedores. Este envio prévio não é contudo condição necessária a participação, apenas facilita o contacto com os vencedores.*

4.4. Os bilhetes serão levantados nas próprias bilheteiras do recinto.

## **5. CONSIDERAÇÕES GERAIS**

5.1 Por motivos tecnológicos, pode suceder que o site esteja indisponível por pequenos períodos de tempo, ou que seja interrompido o acesso ao mesmo. O portal Compra Solidária não se responsabiliza por tais períodos de indisponibilidade alheios à sua vontade.

5.2 O portal Compra Solidária reserva-se o direito de, caso se verifiquem circunstâncias de força maior, suspender ou cancelar o passatempo, assim como alterar, a qualquer momento, o presente regulamento, sem necessidade de aviso prévio.

Lisboa, 28 de Julho de 2014